



# Boas PRÁTICAS



## Em época de ELEIÇÕES

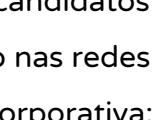
Em ano de eleições é muito importante as empresas tomarem cuidados adicionais com práticas que podem lhes render grandes incômodos. É de suma importância que a empresa mantenha o seu ambiente neutro, imparcial, livre de polarizações, com respeito mútuo, evitando constrangimentos e demandas desnecessárias. Pensando neste cenário o SINDIMETAL/PR apresenta, a seguir, algumas dicas básicas de como bem proceder atentando para preceitos éticos e objetivando manter um bom ambiente de trabalho.

### 1. REGRAS CLARAS

É fundamental que existam regras claras e expressas, preferencialmente em normativa interna, do que pode, ou não pode ocorrer no ambiente de trabalho durante este período eleitoral. Importante lembrar que o direito e liberdade de expressão devem ser respeitados, mas, tais direitos não são absolutos na medida em que venham a prejudicar outros direitos fundamentais de outras pessoas, ou empregados, ou venham a macular a imagem da empresa.

São exemplos de práticas consideradas abusivas, entre outras, seja por parte do empregador, seja por parte dos empregados, e que não podem ser admitidas:

- Disseminação de notícias falsas (as chamadas Fake News) – na dúvida não compartilhe;
- Uso do espaço físico, ou ferramentas digitais da empresa (e-mails, site, redes sociais) para divulgação de propagandas eleitorais não autorizadas, ou irregulares;
- Manifestações pessoais ofensivas no ambiente de trabalho e/ou que possam se vincular ao nome da empresa;
- Coação, imposição, indução ou direcionamento pela escolha dos candidatos;
- Pedidos de votos, promessas de “recompensas”, troca de favores;
- Exigência de participação em eventos, de uso de vestimentas ou adesivos, pedido de foto para comprovação de voto.



### 2. O QUE PODE (E DEVE) SER EVITADO

- Comentários sobre candidatos tanto no ambiente presencial, quanto nas redes de comunicação corporativa;
- Troca de mensagens em grupos de WhatsApp da empresa sobre política, mesmo as brincadeiras e as famosas figurinhas (“memes”);
- Promoção de debates, palestras, enquetes ou qualquer outro evento/ferramenta que possa expor pessoas, ou colocá-las em posições antagônicas;
- A prática de qualquer ato discriminatório em razão de posicionamento político;

### 3. É IMPORTANTE ORIENTAR E CONSCIENTIZAR

Não é correto proibir a manifestação pessoal dos empregados em relação à escolha de um, ou outro candidato. Por isso é importante que a empresa tenha consciência e oriente todos os seus colaboradores, dos mais diversos níveis hierárquicos, sobre a importância da liberdade e do respeito ao posicionamento e crenças políticas de cada cidadão e dos seus colegas de trabalho. Assim poderão ser evitadas práticas tidas como discriminatórias, atos que possam configurar assédio eleitoral, ou assédio político, e situações que venham a afetar as relações de trabalho, comerciais e de imagem da empresa.

